



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os Subprocuradores-Gerais da República que oficiam perante o Superior Tribunal de Justiça/NUCRIM para, nos termos do § 4º do art. 3º da [Resolução CSMPF nº 130, de 25 de junho de 2012](#), escolherem, mediante eleição, o Coordenador e dois adjuntos do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 31 de março de 2020, das 10 às 18 horas.

Art. 3º As inscrições para concorrer ao pleito serão feitas no período de 16 a 20 de março de 2020, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, Subprocurador-Geral da República ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília-DF, pelo sistema Único: PGR/ GABSUB53-ACPL- ANTONIO CARLOS PESSOA LINS.

Art. 4º A apuração e a divulgação do resultado ocorrerão imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Seção 2, p. 59.](#)